

**ACTA N.º 16**

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ: -----**

----- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltou à reunião a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Sónia Isabel Nobre Correia, por se encontrar doente.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 15, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15-07-2010:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 15, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15-07-2010 que, depois de lida e aprovada, por maioria dos presentes, com a abstenção dos Senhores Presidente e Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, por não terem estado presentes na reunião, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Foi tomada a palavra pelo Senhor Presidente, tendo informado a Câmara Municipal, que para além dos assuntos de gestão corrente da sua competência, destacava desde a última reunião de Câmara os seguintes assuntos: -----

----- - Dia 15 – Esteve presente em reunião com o General Morão Nunesno Instituto Geográfico Português, com todos os Presidentes de Câmara integrantes da Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral – CIMAL, para avaliação das condições de certificação da Cartografia dos Municípios envolvidos, pois esta é essencial para o desenvolvimento dos projectos de Revisão do PDM. -----

----- - Dia 19 – Participou na Sessão Pública realizada, no Governo Civil de Beja, com a presença de Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, onde se realizou a Assinatura de vários Protocolos com os Lares de Idosos do Concelho, designadamente dos Lares de Idosos da Casa do Povo de S.Luís, de Colos e Odemira da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, e Lar da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.-----

----- Dia 20 – Esteve presente na Inauguração do Empreendimento ZMar Camping Eco-Resort, contando com a presença do Ex.mo Senhor Secretário de Estado do Turismo, Bernardo Trindade.-----

----- Dia 23 – Participou na Inauguração da Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira onde estiveram todos os Senhores Vereadores e, que contou com a presença de Sua Excelência a Senhora Ministra do Ambiente, Dulce Pássaro. -----

----- Em seguida o Senhor Presidente deu a palavra a cada um dos Senhores Vereadores presentes: -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente.-----

----- - Dia 18/07 – Esteve presente num evento promovido em parceria pela Freguesia de Luzianes - Gare e Santa Clara-a-Velha, que recriou o ambiente de funcionamento de uma

debulhadora fixa. -----

----- - Dia 20/07 – Participou no Conselho Geral da Escola Damião de Odemira, onde foram apreciadas questões relativas ao reordenamento dos agrupamentos escolares.-----

----- - Dia 21/07 - Participou no Conselho Geral, da Escola Básica do 1.º Ciclo de Vila Nova de Milfontes, onde foram apreciadas questões relativas ao reordenamento dos agrupamentos escolares.-----

----- Dia 22/07 – Participou na Assembleia – Geral da Águas Públicas do Alentejo, S.A. (Agda), onde foi debatida a constituição do capital social que ainda não se encontra realizado por todas as 21 (vinte e uma) Autarquias. -----

----- Dia 23/07 – Esteve presente na Inauguração da Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira (FACECO). -----

----- Dia 24 e 25/07 – Participou na Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira (FACECO), da qual se fez um balanço positivo, apesar da redução de um dia de feira e redução de custos. -----

----- Dia 28/07 – Participou em reunião com os Directores dos Agrupamentos, com intuito de fazer um balanço do final do ano lectivo. -----

----- Dia 30/07 – Participou no evento “As Tasquinhas”, em S.Luís. -----

----- Dia 03/08 – Esteve presente em reunião com a Comissão Municipal de protecção das Florestas, onde foi informado da área de floresta ardida, que contabiliza cerca de 8 hectares, actualmente. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

----- Informou o Executivo Municipal da reformulação do sito do Municipio na internet, para que seja mais funcional e interactivo. -----

----- Dia 23/07 - Esteve presente na Inauguração da Feira das Actividades Culturais e

Económicas do Concelho de Odemira (FACECO). -----

----- Dia 26/07 – Participou com a Dr.ª Paula Nunes, em reunião com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, com vista à apresentação de candidatura ao “Prémio Igualdade é Qualidade”. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0504-2010 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS. -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ----

----- - Música no Coração – 14.ª Edição do Festival Sudoeste TMN 2010 – Pedido de emissão e isenção de Licenciamento. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0480-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Circular n.º 108/2010-CO, datada de 30/06/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim n.º 192 / Junho 2010, da referida Associação. -----

----- 2 – Ofício n.º 321-F/2-92, datado de 09/07/2010, da Assembleia Distrital de Beja, a remeter fotocópia da participação do procedimento disciplinar sobre o Coordenador Técnico do Sector Administrativo, Financeiro e Patrimonial, da referida Assembleia. -----

----- 3 – Ofício n.º 372-F/2-92, datado de 15/07/2010, da Assembleia Distrital de Beja, a remeter fotocópia dos Despachos de 8 e 15 de Julho corrente, através dos quais é nomeado o Instrutor e o Secretário do procedimento disciplinar sobre o Coordenador Técnico do Sector Administrativo, Financeiro e Patrimonial, da referida Assembleia. -----

----- 4 – Mail, datado de 14/07/2010, da Fundação José Saramago, a manifestar o seu agradecimento pela apresentação de condolências por parte do Município de Odemira, aquando do falecimento do escritor. -----

----- 5 - Carta 248-364630/XI, datada de 07/07/2010, do Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas à questão colocada pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia, do referido Grupo Parlamentar, sobre “Investimentos no perímetro de rega do Mira”. -----

----- 6 - Carta 286-366602/XI, datada de 21/07/2010, do Grupo Parlamentar “ Os Verdes”, a dar conhecimento da resposta do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território à questão colocada pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia, do referido Grupo Parlamentar, sobre “Lagoas temporárias do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”. -----

----- 7 – Carta, datada de 13/07/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a dar conhecimento do Projecto de Resolução que o referido Grupo Parlamentar apresentou na Assembleia da República, que recomenda ao Governo medidas que protejam a pesca artesanal costeira, do cerco e palangre de fundo no Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, no âmbito do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural. -----

----- 8 - Carta, datada de 22/07/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a dar conhecimento da aprovação, em plenário da Assembleia da República, do projecto de resolução que o referido Grupo Parlamentar apresentou na Assembleia da República, que recomenda ao Governo medidas que protejam a pesca artesanal costeira, do cerco e palangre de fundo no Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, no âmbito do Regulamento do Plano de

Ordenamento do Parque Natural.-----

----- 9 - Fax, datado de 08/07/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Declaração Política “Reforma Agrária 35 anos depois”, proferida pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, na sessão plenária da Assembleia da República. -----

----- 10 - Mail, datado de 09/07/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das questões colocadas pela Senhora Deputada Paula Santos, do referido Grupo Parlamentar, à Presidência do Conselho de Ministros e ao Ministério da Saúde, sobre as “Transferências das Autarquias locais para o Serviço Nacional de Saúde”. -----

----- 11 - Mail, datado de 16/07/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, na Assembleia da República, sobre a “Falta de cuidados de saúde em S. Miguel, freguesia de S. Teotónio - Odemira”.-----

----- 12 - Mail, datado de 15/07/2010, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, na Assembleia da República, sobre o “Encerramento de escolas com menos de 21 alunos – concelho de Odemira”.-----

----- 13 - Mail, datado de 13/07/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento do documento aprovado na reunião do Conselho Directivo, da referida Associação, relativamente à alteração aos Agrupamentos de Escolas. -----

----- 14 – Ofício n.º 81, datado de 08-07-2010, da Assembleia de Freguesia de Longueira/Almograve, a remeter fotocópia da moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre o encerramento das escolas com menos de 21 alunos, aprovada na sessão da Assembleia de Freguesia, realizada no dia 05/07/2010. -----

----- 15 – Ofício n. 580/03, datado de 15/07/2010, do Comandante do Regimento de

Infantaria n.º 3, a informar que cessou funções, bem como a agradecer toda a cooperação institucional e colaboração pessoal disponibilizada. -----

----- 16 – Carta, do Comandante Operacional Distrital de Operações de Socorro de Beja, a informar que iniciou funções, bem como a manifestar total disponibilidade e empenho pessoal, para o desenvolvimento de uma franca, leal e profícua cooperação. -----

----- 17 - Carta, datada de 15/07/2010, do Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, a convidar o Executivo Municipal e respectivas famílias, para assistirem à festa anual de Verão do Cavaleiro, que se realiza no próximo dia 08/08/2010. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0481-2010 - INALENTEJO 2007-2013 - EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO URBANO - REGULAMENTO ESPECIFICO: POLITICA DE CIDADES - REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. -----  
ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA REDE URBANA "MOBILIDADE, INOVAÇÃO E MEMÓRIA - REDE DE CIDADES DO LITORAL ALENTEJANO"-----

----- Foi presente o ofício n.º 10042-UVT-2010, datado de 01/07/2010, do INALENTEJO 2007-2013, a solicitar a designação de um representante do Município de Odemira, para integrar a estrutura de acompanhamento e monitorização do Programa Estratégico da rede Urbana “Mobilidade, Inovação e Memória – Rede de Cidades do Litoral Alentejano”.-----

----- Propõe-se a designação da Senhora Vereadora Sónia Correia como representante deste Município para integrar a estrutura de acompanhamento e monitorização do Programa Estratégico da rede Urbana “Mobilidade, Inovação e Memória – Rede de Cidades do Litoral Alentejano”-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da Senhora Vereadora Sónia Correia como representante deste Município para

integrarem a estrutura de acompanhamento e monitorização do Programa Estratégico da Rede Urbana, nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0495-2010 - PROPOSTA N.º 28/2010 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE S. LUÍS-----

----- Foi presente a Proposta n.º 28/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 28/2010 P-----

----- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A Casa do Povo de São Luís visa, entre outros, tais fins;-----

----- • Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- Tendo ainda em conta, o despacho número 4749/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2009, no qual se admite a candidatura ao financiamento do POPH para a construção de equipamentos sociais, a candidatura da Casa do Povo de São Luís, sob o n.º023815/2010/612, à Tipologia 6.12 do POPH, foi aprovada e contratualizada em acto público realizado em 19 de

Julho de 2010, no Governo Civil de Beja com a presença da Sr.<sup>a</sup> Ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Casa do Povo de São Luís, no sentido de promover em conjunto a instalação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar de idosos, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população de São Luís; ----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Casa do Povo de São Luís, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros), destinados a apoiar a Construção do Lar de São Luís, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- •40.000,00 € no ano de 2010;-----

----- •100.000,00 € no ano de 2011;-----

----- •60.000,00 € no ano de 2012. -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere, aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Casa do Povo de São Luís, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 200.000,00 € (duzentos mil euros), destinados a apoiar a Construção do Lar de São Luís, devendo o mesmo ser liquidado em três tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- •40.000,00 € no ano de 2010; -----

----- •100.000,00 € no ano de 2011;-----

----- •60.000,00 € no ano de 2012. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar, nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0496-2010 - PROPOSTA N.º 29/2010 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA. -

----- Foi presente a Proposta n.º 29/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA n.º 29/2010 P-----

----- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

----- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----

----- • A Associação de Paralisia Cerebral de Odemira visa, entre outros, tais fins;-----

----- • Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público;-----

----- •A Câmara Municipal de Odemira doou em 2009 um edifício municipal sito, na Rua

Eng.º. Arantes e Oliveira, em Odemira (antiga Casa dos Magistrados) adquirido ao Estado, destinando-o a lar residencial após as necessárias adaptações; -----

----- Tendo ainda em conta o despacho número 4749/2009 do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2009, no qual se admite a candidatura ao financiamento do POPH para a construção de equipamentos sociais, a candidatura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira sob o n.º 024505/2009/612 à Tipologia 6.12 do POPH foi aprovada e contratualizada em acto público, realizado em 19 de Julho de 2010, no Governo Civil de Beja com a presença da Sr.ª Ministra do Trabalho e da Segurança Social, considera a Câmara Municipal de Odemira importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, no sentido de promover em conjunto a instalação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso de um novo lar residencial destinado a cidadãos com necessidades especiais, que constitui há muito uma reivindicação legítima da população do concelho;-----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), destinados a apoiar a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, devendo o mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma: -----

----- •40.000,00 € no ano de 2010;-----

----- •60.000,00 € no ano de 2011.-----

----- Odemira, 23 de Julho de 2010-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo que dá forma à colaboração institucional, que tem por objectivo permitir a concretização da candidatura da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, nos termos aprovados pelo POPH para a construção do referido equipamento social, traduzida no apoio técnico ao lançamento do concurso, ao desenrolar da obra e na atribuição de um subsídio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), destinados a apoiar a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, devendo o mesmo ser liquidado em duas tranches repartidas da seguinte forma:-----

----- •40.000,00 € (quarenta mil euros), no anode 2010;-----

----- •60.000,00 € (sessenta mil euros), no anode 2011.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar, nos termos propostos, devendo ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0497-2010 - PROPOSTA N.º 30/2010 P - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA S. TEOTONIENSE PARA CONCLUSÃO DA CRECHE DE S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a Proposta n.º 30/2010 P, proveniente do Gabinete do senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “PROPOSTA n.º 30/2010 P-----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SOCIEDADE RECREATIVA S.TEOTONIENSE PARA CONCLUSÃO DA CRECHE DE S.TEOTÓNIO-----

----- A Sociedade Recreativa S.Teotoniense projectou e candidatou ao Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais) em 2008, a construção de uma Creche para 66 crianças em S.Teotónio num terreno cedido pela Junta de Freguesia de S.Teotónio.-----

----- A aprovação ocorreria ainda em 2008, e a sua construção tem decorrido a bom ritmo desde 2009, estando na sua fase final de obra, tendo a Câmara Municipal de Odemira atribuído um subsídio à Sociedade Recreativa S.Teotoniense para apoio à construção deste equipamento em 2009. -----

----- Apesar do apoio já disponibilizado, vem agora a Sociedade Recreativa S.Teotoniense solicitar um novo apoio à Câmara Municipal de Odemira, face às dificuldades e necessidades que expõem na carta anexa. -----

----- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins-de-infância, lares ou centros de dia para idosos e centros para deficientes, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior de acção social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar. -----

----- Assim, considerando que: -----

- • É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações; -----
- • A Sociedade Recreativa S.Teotoniense visa, entre outros, tais fins; -----
- • A Câmara Municipal já atribuiu de um subsídio no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), no ano de 2009; -----
- • É fundamental a conclusão da Creche antes do próximo ano lectivo; -----
- • Os argumentos invocados pela Sociedade Recreativa S.Teotoniense são significativos; -----
- • Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- Nestes termos, e tendo em conta a candidatura formulada pela Sociedade Recreativa S.Teotoniense de uma Creche de S.Teotónio ao Programa PARES (Programa de Alargamento

da Rede de Equipamentos Sociais), a sua oportunidade e aprovação, que a Câmara Municipal de Odemira considerou importante apoiar esta iniciativa, associando-se à Sociedade Recreativa S.Teotoniense, no sentido de promover em conjunto a instalação de um equipamento social de elevado relevo para a comunidade local, como é o caso da Creche de S.Teotónio; -----

----- Tendo ainda em conta que este equipamento constitui há muito uma reivindicação legítima da população local; -----

----- Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um novo apoio, que tem por objectivo permitir a conclusão da obra de construção da Creche de S.Teotónio, nos termos aprovados pelo Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), traduzida na atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa S.Teotoniense, no valor de 50.000,00€ (cinquenta ml euros). -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um novo apoio, que tem por objectivo permitir a conclusão da obra de construção da Creche de S.Teotónio, nos termos aprovados pelo Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), traduzida na atribuição de um subsídio à Sociedade Recreativa S.Teotoniense, no valor de 50.000,00€ (cinquenta ml euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0498-2010 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES - ESTACIONAMENTO NA PRAIA DO FAROL. -----

----- Foi presente o ofício n.º 372, datado de 29/06/2010, da Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a manifestar a sua total disponibilidade para proceder à exploração de um parquímetro, no estacionamento junto ao Farol, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- A referida Associação informa ainda que tem efectuado os mais diversos eventos para angariar fundos que possibilitem a manutenção da corporação, pelo que o montante auferido com a exploração do referido parquímetro, ajudaria a colmatar algumas dificuldades financeiras deste Corpo de Bombeiros. -----

----- Tendo em conta o exposto e atendendo a que a zona é servida por estacionamentos alternativos e que já nos anos 90 a junta de freguesia local procedeu a prática semelhante, o Senhor Presidente face à urgência da decisão, e atento ao artigo 29.º do Regulamento de Atribuição de Lugares de Estacionamento de Duração Limitada, aprovou a pretensão da referida Associação, face ao interesse no ordenamento local e aos fins que a Associação prossegue. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0459-2010 - PRÉMIO DA MELHOR REGIÃO DE TURISMO NACIONAL ATRIBUÍDO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO, TURISMO DO ALENTEJO - PUBLITURIS PORTUGAL TRAVEL AWARDS.-----

----- Foi presente a informação n.º 709, datada de 08 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara, informação proveniente da Entidade Regional de Turismo sobre o

prémio Publituris Portugal Travel Awards atribuído à melhor Região de Turismo Nacional. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0476-2010 - PEDIDO DE LICENÇA PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DE "MALHADA VELHA", FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 769, datada de 23 de Julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social a informar que a empresa, PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearboração com eucaliptos, de uma área aproximada de 6,7 hectares, no prédio rústico denominado por “Malhada Velha”, sito na freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 1 da Secção JJJ, cuja área total é de 10,25 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2ª e 3ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborear com a espécie *Eucalyptus Globulus* Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. Após análise da área a rearborear pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Serra do Algarve, que tem como 1ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborear com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de

Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Malhada Velha”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita:-----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.”-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0482-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DE "VALE FRANGO" NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA.-----

----- Foi presente a informação n.º 790, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa, PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 14,02 hectares, no prédio rústico denominado por “Vale Frango”, sito na freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 52 da Secção II, cuja área total é de 16,3 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2.ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie *Eucalyptus Globulus Labill*, utilizando plantas produzidas por via clonal e seminal. Após análise da área a rearborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Serra do Algarve, que tem como 1.ª função a

produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto-Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor.-----

----- Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Vale Frango”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita:-----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.”-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0486-2010 - PARECER PARA REABORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DE "FONTE DO CORCHO", NA FREGUESIA DE BICOS.

----- Foi presente a informação n.º 779, datada de 27 de Julho, a informar que a empresa, PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma

área aproximada de 12,71 hectares, no prédio rústico denominado por “Fonte do Corcho”, sito na freguesia de Bicos, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 9 da Secção B, cuja área total é de 156,82 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2.ª e 3.ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie *Eucalyptus Globulus* Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. Após análise da área a rearborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea “Terras do Alto Sado”, que tem como 1.ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Fonte do Corcho”.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que

apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita: -----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.” -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0487-2010 - PARECER PARA REABORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DE "VALE ALHINHOS", NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 803, datada de 29 de Julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa, PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre reaborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 4,88 hectares, no prédio rústico denominado por “Vale Alinhos”, sito na freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 63 da Secção AAA, cuja área total é de 6,03 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2.ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de reaborizar com a espécie *Eucalyptus Globulus Labill*, utilizando plantas produzidas por via clonal e seminal. Após análise da área a reaborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Serra do Algarve, que tem como 1.ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/reaborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo

licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Vale Alinhos”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita:-----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.”-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0491-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DE "VALE DE BEJA" NA FREGUESIA DE S. LUÍS.-----

----- Foi presente a informação n.º 807, datada de 30 de Julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que a empresa, PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 63,28 hectares, no prédio rústico denominado por “Vale de Beja”, sito na freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 1 da Secção F-F1, cuja área total é de 763,46 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 4.ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie *Eucalyptus Globulus Labill*, utilizando plantas produzidas por via clonal. Após análise da área a rearborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Serra Grândola/Cercal, que tem como 1.ª função a

produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. -----

----- Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor. -- -----

----- Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Vale de Beja”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita: -----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.” -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0492-2010 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DE "PORTELA MIA" NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS. -----

----- Foi presente a informação n.º 808, datada de 30 de Julho, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que A empresa, PORTUCEL FLORESTAL, S.A., solicita Parecer sobre rearborização com eucaliptos, de uma área aproximada de 13,7 hectares, no prédio rústico denominado por “Portela Mia”, sito na freguesia de S.Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o n.º 58 da Secção R, cuja área total é de 15,47 hectares. Trata-se de património da PORTUCEL FLORESTAL, S.A., encontrando-se já arborizada com eucalipto em 2.ª rotação. São alegadas razões técnico-económicas na pretensão de rearborizar com a espécie Eucalyptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. Após análise da área a rearborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, sendo que se constatou que se insere no PROF do Alentejo Litoral na Sub-região homogénea Serra do Algarve, que tem como 1ª função a produção, sendo que uma das espécies a considerar é o eucalipto. Deverão ser também respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e as condições a que devem respeitar as acções de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na Portaria n.º 528/89, de 11 de Julho e no artigo 1º do Decreto - Lei n.º 28:039, nomeadamente a protecção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Autoridade Florestal Nacional, segundo o Decreto - Lei n.º 175/88, de 17 de Maio, cabendo à Câmara Municipal emitir Parecer. Para tal, mais se informa, que terá que ser cobrado ao requerente 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), segundo a alínea 3 do artigo 83.º, da Secção II do Capítulo X do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira em vigor.-----

----- Sendo assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido

Parecer favorável para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Portela Mia”.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com a abstenção da Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, que apresentou uma Declaração de Voto Verbal que seguidamente se cita:-----

----- “Por considerar que existe uma excessiva eucaliptização do concelho e considerar igualmente que deverá existir maior investimento nas espécies características da região.”-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0483-2010 - COMPOSIÇÃO DA ACTUAL DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 754, datada de 21 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que no passado dia 25 de Junho de 2010, foi aprovada a Direcção da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira que se compõe da seguinte forma:-----

----- Presidente – Maria Manuela Figueiredo Forte-----

----- Vice-presidente – Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- Tesoureiro – Augusto Leonardo da Silva Neves-----

----- Secretária – Isabel Abaitua Odriozola-----

----- Vogal – Maria Inês Ribeiro Lopes de Saraiva Lobo-----

----- Vogal – Maria Isabel Pereira Correia Mariani-----

----- Vogal – Maria Francisca Candeias Martins-----

----- Vogal – Ludgero Vítor Marques Loução-----

----- Vogal – Cidália Maria de Oliveira Machado.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0484-2010 - PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO ENTRE

A FUNDAÇÃO ORIENTE E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

----- Foi presente a informação n.º 756, datada de 21 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que no passado dia 9 de Abril de 2010, a Fundação Oriente e a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinaram um Protocolo de Colaboração. Considerando que:-----

----- a) “É propósito do Museu do Oriente desenvolver programas que facilitem o acesso das populações em geral e, em particular, das que vivem em zonas com características de interioridade, às exposições e actividades que organiza.”;-----

----- b) O comprometimento dos Municípios que aderirem ao Protocolo è dar “visibilidade às acções do Museu do Oriente, designadamente afixando, em local apropriado, a informação disponibilizada por aquele.”;-----

----- c) Embora devam as visitas ser marcadas pelo Município, os grupos de visitantes poderão ser formados externamente, nas Escolas, Lares e Centros de Dia.-----

----- Propõe-se que o Município adira ao Protocolo, manifestando a sua intenção através do preenchimento da ficha de adesão, em anexo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0463-2010 - DEFESA APRESENTADA POR BRUNO MANUEL GOMES DE CASTRO MELO - ESTABELECIMENTO DE BAR "CAFÉ TURCO", SITO EM EIRA DA PEDRA, LOTE 8, VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Na sequência de deliberação de Câmara tomada em reunião de 15 de Julho de 2010, na qual foi deliberado por unanimidade, remeter à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica,

para análise das alegações e parecer, remete-se novamente o processo à Excelentíssima Câmara, com base na informação n.º 162/2010, datada de 22/07/2010, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, que concluiu que “...deve o presente processo prosseguir os seus trâmites e a decisão de indeferimento da pretensão do requerente tornar-se definitiva e executória.”-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão apresentada pelo explorador do estabelecimento de bar “Café Turco”, de acordo com deliberação tomada em reunião da Excelentíssima Câmara do dia 17/06/2010, com base no parecer da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0499-2010 - PROLIFERAÇÃO DAS "LOJAS DOS CHINESES" - ABAIXO-ASSINADO - POPULAÇÃO DE S.TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 167/2010, datada de 28/07/2010, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, relativamente ao abaixo-assinado subscrito pela população de S.Teotónio, que se manifestaram contra a crescente instalação das lojas chinesas, e bem assim solicitaram que esta Autarquia intervenha junto das entidades competentes de forma a travar esta proliferação.-----

----- Mais informa que é do entendimento da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica ser de propor o envio do presente abaixo-assinado para a Direcção Geral das Actividades Económicas e, bem assim, para o Sr. Secretário de Estado do Comércio e Defesa do Consumidor, a quem deve ser exposto o problema. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do abaixo-assinado às entidades propostas. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0502-2010 - ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELO EXPLORADOR DO ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES VINTAGE" - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. -----

----- Na sequencia de deliberação de Câmara tomada em reunião de 17 de Junho de 2010, na qual foi deliberado por unanimidade, a intenção de indeferir, face ao histórico das reclamações existentes sobre o ruído, bem como despacho exarado em 27/07/2010, a remeter à Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, para análise das alegações e parecer, remete-se novamente o processo à Excelentíssima Câmara, com base na informação n.º 168/2010, datada de 29/07/2010, elaborada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, que concluiu que “...deve o presente processo prosseguir os seus trâmites e a decisão de indeferimento da pretensão do requerente tornar-se definitiva e executória.”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão apresentada pelo explorador do estabelecimento de bar “Bubbles Bar - Vintage”, de acordo com deliberação tomada em reunião da Excelentíssima Câmara do dia 17/06/2010, nos termos do parecer da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0505-2010 - MÚSICA NO CORAÇÃO - 14.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL SUDOESTE TMN 2010 - PEDIDO DE EMISSÃO E ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO – RATIFICAÇÃO.-----

----- Foi presente a informação n.º 23, datada de 04/08/2010, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente ao pedido de emissão e isenção do licenciamento do evento – 14.ª Edição do Festival Sudoeste TMN 2010, designadamente:-----

----- - Licença Acidental de Recinto; -----

----- - Licença Especial de Ruído;-----

----- - Licença de Acampamento Ocasional (extensível à Herdade das Tagariças); -----

----- - Licença Sanitária a Título Precário – Concessionário de Restauração e Bebidas. -----

----- Mais informa, que de acordo com o Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, não se verifica enquadramento para que se possa isentar na totalidade o pagamento das licenças a emitir. -----

----- Informa ainda, que de acordo com o estatuído no n.º 10 do artigo 13.º, que respeita às Isenções e Reduções, estas são possíveis relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Excelentíssima Câmara, sob proposta devidamente fundamentada dos respectivos serviços, podendo a taxa ser reduzida em 50% (cinquenta por cento).-----

----- Dada a urgência e data de início do evento, e considerada a efectiva relevância e interesse municipal do mesmo, foi o pedido deferido através de despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, em 04/08/2010, bem como a redução de 50 % (cinquenta por cento) da emissão do licenciamento, referida na informação de serviço. -----

----- Propõe-se para ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0456-2010 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - CANANA & FILHOS - EMPREITEIROS, LIMITADA - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS"

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada Para Execução da Obra “Construção do Cemitério da Boavista dos Pinheiros”, na importância de € 184.678,59 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos”, acrescida do IVA à taxa de 6%, torna-se necessário, de harmonia com o disposto no n.º. 1, do artigo 98.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29/01, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a minuta de contrato em anexo, a celebrar com a Firma Canana & Filhos – Empreiteiros, Limitada, e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0488-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 09/07/2010 A 28/07/2010**-----

----- Foi presente a informação nº.53, datada de 29/07/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.809.127,23 € (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E VINTE E SETE EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 09/07/2010 a 28/07/2010 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/06/30, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.827.662,69 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.359,04 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.818.303,65 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRÊS EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0494-2010 - 5ª.MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO ANO DE 2010**-----

----- Foi presente a informação n.º 2010/54, datada de 30/07/2010, da Divisão Financeira, a propor a 5ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2010, que se anexa, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 1ª. Alteração ao Orçamento da Receita, 2ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, 3ª. Alteração ao Plano de

Actividades Municipal (PAM) e 2ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

----- Inscrições/reforços: € 195 000,00 (Centoe noventa e cinco mil euros); -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: € 467 400,00 (Quatrœentos e sessenta e sete mil e quatrocentos euros); - -----

----- Diminuições/anulações: € 272 400,00 (Duzantos e setenta e dois mil e quatrocentos euros); - -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Inscrições/reforços: € 61 000,00 (Sessenta e um mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 36 800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos euros);-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 3 000,00 (Três mileuros); -----

----- Diminuições/anulações: € 28 000,00 (Vintee oito mil euros) -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0460-2010 - CÁLCULO E RENDAS - AZENHA DO MAR, ODEMIRA E SABÓIA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 79/2010, datada de 06/07/2010, elaborada pela Secção de Património, da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, informando relativamente ao cálculo do valor das rendas das Habitações Sociais, sito em Azenha do Mar, Odemira e

Sabóia. -----

----- Mais informa, que foram tidos em conta três critérios de avaliação, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio e a Portaria n.º 1232/90, de 28 de Dezembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar para junção dos elementos em falta já solicitados pelos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0461-2010 - ALIENAÇÃO DE VIATURA DA MARCA BMW.-----

----- Foi presente a informação n.º 82/2010, datada de 09/07/2010, elaborada pela Secção de Património da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, a informar relativamente aos dados da viatura a alienar, a saber, um veículo de marca BMW, com a matrícula 93-40-MX, pelo valor base de 8.000,00 € (oito mil euros).-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0493-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/07/2010 E 29/07/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P,

DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Processo n.º 103 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Monte Sobreiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----

----- Processo n.º 45 - Ano - 2010 - Req. Vítor Guerreiro da Costa - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Vistoria Casas Anteriores a 1970. -----

----- Processo n.º 265 - Ano - 2009 - Req. Ermelinda Maria Mateus Ferreira Braga - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para Obras de Alteração de Utilização.-----

----- Processo n.º 26 - Ano - 2010 - Req. Maria de Fátima Alves de Sousa - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Concessão de Autorização de Utilização - Emissão de Alvará de Utilização. -----

----- Processo n.º 117 - Ano - 2010 - Req. Arménio Manuel dos Santos - Local da Obra - Barrocas, Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Apoio Agrícola. -----

----- Processo n.º 530 - Ano - 2005 - Req. Manuel de Campos Rosa - Local da Obra - Flor da Rosa - Loisinha - Freguesia - Longueira -Almograve - Assunto - Construção de uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Processo n.º 352 - Ano - 2006 - Req. Baía do Tonel - Turismo, Habitação e Manutenção Ambiental, Lda. - Local da Obra - Touril, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licenciamento de Um Turismo em Espaço Rural, Casas de Campo. -----

----- Processo n.º 212 - Ano - 2003 - Req. Catarina de Jesus Pacheco Costa Martins - Local da Obra - Rua do Poço Novo,9 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Ocupação da Via Pública com Toldos – Exposição. -----

----- Processo n.º 45 - Ano - 2010 - Req. Armando Viana de Campos - Local da Obra -

Casa Nova - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto de Arquitectura.-----

----- Processo n.º 62 - Ano - 2010 - Req. Maria José Penetra Campos de Carvalho - Local da Obra - Zambujeira do Zambujeiro - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Reconstrução de uma Casa de Habitação. -----

----- Processo n.º 41 - Ano - 2010 - Req. Vasco Miguel Vilela Antunes Nogueira - Local da Obra - Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 81 - Ano - 2010 - Req. Michael Florentin Von Rudloff - Local da Obra - Corgo da Fonte - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Construção de uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 70 - Ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - Local da Obra - Ribeira da Azenha, Artigo 5455.º - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reconstrução de uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola. -----

----- Processo n.º 178 - Ano - 2008 - Req. José António de Matos Calisto - Local da Obra – Loteamento Municipal de Bicos, Lote 17 - Freguesia - Bicos - Assunto - Regime de Excepção de Extensão de Prazo Decreto - Lei n.º 26/2010. -----

----- Processo n.º 282 - Ano - 2009 - Req. Francisco Pires Ramos Raposo - Local da Obra - Quinta da Areia,14 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Regime Excepcional de Aumento do Prazo da Licença para Obras. -----

----- Processo n.º 41 - Ano - 2010 - Req. Arménio Guerreiro Simão - Local da Obra - Rua Zeca Afonso, n.º 2-2ª - Freguesia – Pereiras - Gare - Assunto - Pedido de Certidão. -----

----- Processo n.º 51 - Ano - 2010 - Req. Anabela Pereira de Azevedo Morais - Local da Obra - Bairro dos Pescadores, 3-F. A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 148 - Ano - 2009 - Req. Lucílio Nunes de Campos - Local da Obra -

Loteamento Joaquim Modesto Gonçalves - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 49 - Ano - 2010 - Req. António Sobral - Construções Lda. - Local da Obra - Lote 7 do Lotº Vale Bravo - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 50 - Ano - 2010 - Req. António Sobral - Construções Lda. - Local da Obra - Lote 6-Ltº do Vale Bravo - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 498 - Ano - 2005 - Req. Jorge Francisco Soares - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - 2ª Prorrogação Prazo Licença/Autorização.-

----- Processo n.º 387 - Ano - 2007 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aplicação do Regime de Extensão de Prazo.---

----- Processo n.º 503 - Ano - 2007 - Req. Maria Francisca Ramos Reis - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunica a Ocorrências que provocou o Extravio do Livro de Obra.-----

----- Processo n.º 92 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 17 - Ano - 2010 - Req. Lígia Emídio Jacinto Pereira - Local da Obra - Pinheiro, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2010 - Req. Novidades - Xiaoxin, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Av. Poole da Costa, 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Demolição e Reconstrução de um Comércio a Retalho.-----

----- Processo n.º 42 - Ano - 2002 - Req. Carlos Alberto de Lemos Esteves - Local da Obra - Casa Nova da Craveira - Longueira - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - O

Requerente Informa que deu Cumprimento ao Auto de Vistoria 99/10. -----  
----- Processo n.º 60 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra -  
Herdade da Zambujeira Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos. -----  
----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra -  
Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Junção Elementos. -----  
----- Processo n.º 2 - Ano - 2010 - Req. Tânia Isabel Loução Fonseca - Local da Obra - Rua  
Combatentes da Grande Guerra, n.º 1 - Freguesia - Colos - Assunto - Instalação de Um Toldo. -  
----- Processo n.º 114 - Ano - 2010 - Req. Christa Ursula Stübler - Local da Obra - Moinhos  
de S.Miguel - Assunto - Considera que a pretensão não interfere com arruamentos. -----  
----- Processo n.º 234 - Ano - 2009 - Req. Manuel Joaquim G Pedroso - Local da Obra -  
Bufardas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição. -----  
----- Processo n.º 68 - Ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra -  
Alcaria Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de uma moradia  
unifamiliar. -----  
----- Processo n.º 53 - Ano - 2010 - Req. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo São Teotónio,  
Crl - Local da Obra - Pereiras - Gare - Freguesia - Pereiras - Gare - Assunto - Pedido de  
Vistoria ao Prédio para efeitos de Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de  
Utilização. -----  
----- Processo n.º 54 - Ano - 2010 - Req. Karl Gunter Paul Junker - Local da Obra - Monte  
do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Concessão de Autorização de  
Utilização. -----  
----- Processo n.º 361 - Ano - 2004 - Req. Oceanis-Turismo e Agricultura, S.A. - Local da  
Obra - Herdade do Sardão - Entrada da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -  
Solicita mais 60 dias para a desafecção da RAN. -----  
----- Processo n.º 287 - Ano - 2007 - Req. Herdade do Cuba, Lda. - Local da Obra - Cuba -

Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos - Projecto Eléctrico.-----  
----- Processo n.º 8 - Ano - 2008 - Req. Fernanda Isabel Pereira Alexandre - Local da Obra  
- Rua da Palmeira Lote 101 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença  
de Esplanada.-----  
----- Processo n.º 110 - Ano - 2003 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra -  
Rua da Frente - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de  
Via Pública – Esplanada – Renovação.-----  
----- Processo n.º 46 - Ano - 2010 - Req. Rui Paulo Braga de Mourão Coelho - Local da  
Obra - Fião - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para efeitos de Certidão de dispensa de  
Autorização de Utilização.-----  
----- Processo n.º 43 - Ano - 2010 - Req. Eduarda de Jesus Martins Jacob - Local da Obra -  
Cerro Alto - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos.-----  
----- Processo n.º 147 - Ano - 2010 - Req. Eduarda de Jesus Martins Jacob - Local da Obra  
- Rua do Poço Velho, n.º 21 - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto -  
Demolição das Ruínas de uma moradia unifamiliar.-----  
----- Processo n.º 222 - Ano - 2009 - Req. Montes Verdejantes, Lda. - Local da Obra -  
Loteamento da Comenda Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de  
Elementos.-----  
----- Processo n.º 382 - Ano - 2007 - Req. José Silvério Construções - Construção Compra e  
Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Quinta do Velho - Freguesia - Vila Nova  
Milfontes - Assunto - Entrega das Fichas Técnicas da habitação.-----  
----- Processo n.º 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro & Gonçalves, S.A. - Local da Obra -  
Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação de Alteração ao  
Alvará de Loteamento.-----  
----- Processo n.º 59 - Ano - 2010 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra

- Vale Bravo - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa de como o Prédio está dispensado de Autorização de Utilização.-----
- Processo n.º 61 - Ano - 2010 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos Martins - Local da Obra - Rua do Poço Novo - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Vistoria para a Concessão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização.-----
- Processo n.º 161 - Ano - 2010 - Req. António Duarte Afonso - Local da Obra - Casa Nova da Figueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma casa de habitação.-----
- Processo n.º 62 - Ano - 2010 - Req. José António Resende Nunes - Local da Obra - Estrada Nacional - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria para a concessão da Autorização de Utilização.-----
- Processo n.º 60 - Ano - 2010 - Req. Fátima Maria Guerreiro Penedo - Local da Obra - Rua da Hortinha - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Concessão e Emissão de Autorização de Utilização.-----
- Processo n.º 167 - Ano - 2010 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração de um estabelecimento comercial.-----
- Processo n.º 387 - Ano - 2007 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo para entrega de Especialidades.-----
- Processo n.º 29 - Ano - 2009 - Req. Carlos Júlio Cortes - Local da Obra - Choça, Selão da Eira, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Parecer desfavorável do Turismo de Portugal.-----
- Processo n.º 165 - Ano - 2010 - Req. Leader Of Choise - Actividades Imobiliárias Lda. - Local da Obra - Rua dos Alteirinhos - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de um edifício multifamiliar.-----

----- Processo n.º 155 - Ano - 2010 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Demolição.-----

----- Processo n.º 109 - Ano - 2009 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Av. das Águas. - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 95 - Ano - 2007 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 5 - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 223 - Ano - 1991 - Req. Maria Manuela Guerreiro Campos Mestre - Local da Obra - Loteamento Municipal Lote 125 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Apresentação de Telas Finais. -----

----- Processo n.º 119 - Ano - 2010 - Req. Francisco José Viana Ganhão - Local da Obra - Largo do Comercio, n.º 4/A - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Licença Administrativa para alteração de utilização.-----

----- Processo n.º 129 - Ano - 2010 - Req. Deolinda da Silva Raposo Silva - Local da Obra - Travessa do Cavaleiro - n.º 1 - A -Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Solicitados no Ofício 011227.-----

----- Processo n.º 48 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa Patrício - Local da Obra - Rua Furriel Farias Graça - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Vistoria para Concessão de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 48 - Ano - 2010 - Req. Ana Patrícia Guerreiro do Nascimento Baptista - Local da Obra - Rua de Odemira, n.º 7 - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão Comprovativa de Inexistência de Telas Finais.-----

----- Processo n.º 37 - Ano - 2010 - Req. Fábio Miguel Ramos Cabecinha - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de

Projecto.-----  
----- Processo n.º 42 - Ano - 2010 - Req. Amaro Guerreiro Pacheco - Local da Obra - João Abegão de Cima - Freguesia – Pereiras -Gare - Assunto - Pedido de Certidão. -----  
----- Processo n.º 46 - Ano - 2009 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Carvalhal de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos solicitados pelo PNSACV.-----  
----- Processo n.º 298 - Ano - 2009 - Req. Maria Joana Nunes da Costa - Local da Obra - Rua da Saudade, n.º 10 A - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Entrega dos Projectos das Especialidades.-----  
----- Processo n.º 99 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Estibeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas.-----  
----- Processo n.º 132 - Ano - 2008 - Req. Micael José Rodrigues Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Boavista dos Pinheiros, Lote 12 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar - Junção de elementos.-----  
----- Processo n.º 37 - Ano - 2010 - Req. Deolinda Candeias Carvalhinho Ferreira da Costa - Local da Obra - Caçapeira - São Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção ao Processo da Habilitação de Herdeiros (Resposta ao Ofício 008083).-----  
----- Processo n.º 135 - Ano - 2010 - Req. Horácio Ludovino Ferreira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para construção de uma casa de habitação e um apoio agrícola. -----  
----- Processo n.º 63 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Ferreira Domingues - Local da Obra - Lote 2-Lotº Municipal de S.Miguel - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Autorização de Utilização. -----  
----- Processo n.º 169 - Ano - 2010 - Req. André Filipe Eufigénio do Nascimento - Local da Obra - Lote 64-Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos

Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Construção. -----  
----- Processo n.º 58 - Ano - 2010 - Req. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo São Teotónio,  
Crl - Local da Obra – Pereiras -Gare - Freguesia – Pereiras -Gare - Assunto - Pedido de  
Vistoria para emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----  
----- Processo n.º 507 - Ano - 2007 - Req. Eduardo Amador Pereira - Local da Obra - Cerca  
do Arneirão, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição. -----  
----- Processo n.º 323 - Ano - 2004 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra -  
Carvalho da Amoreira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Reconstrução de um Armazém  
Agrícola -Apresentação da decisão da reunião da Comissão da Reserva Agrícola. -----  
----- Processo n.º 6 - Ano - 2009 - Req. Celestino da Silva Guerreiro - Local da Obra -  
Monte Vitoso, Lote 48 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto –  
Exposição. -----  
----- Processo n.º 31 - Ano - 2010 - Req. Emídio de Assunção Gabriel - Local da Obra - -  
Freguesia - Salvador - Assunto - Apresentação de Certidão. -----  
----- Processo n.º 266 - Ano - 2009 - Req. Bruno Miguel da Silva Guerreiro - Local da Obra  
- Rua Poço, n.º 22, Fracção B - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição. -----  
----- Processo n.º 5 - Ano - 2010 - Req. Acústica Médica - Hidden Hearing Unipessoal,  
Lda. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes (Centro) - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Pedido de Ocupação de Via Pública com Unidade Móvel para realização de Rastreio  
Auditivo Gratuito. -----  
----- Processo n.º 478 - Ano - 2007 - Req. Yaroslav Shcherbyak - Local da Obra - Rua da  
Relvinha N°33 - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição. -----  
----- Processo n.º 154 - Ano - 2005 - Req. Gordon Peter Cooke - Local da Obra - Vale  
Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Junção Elementos. -----  
----- Processo n.º 67 - Ano - 2010 - Req. Jonas Pacheco da Costa - Local da Obra -

Loteamento Cabecinho Lote 100 - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização dispensa de Vistoria.-----

----- Processo n.º 66 - Ano - 2010 - Req. Linsay Ruth Davies - Local da Obra – Pega - S. Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização para Emissão do respectivo Alvará. -----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2008 - Req. Arménio Manuel Nobre - Local da Obra - Largo do Mercado - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de dois Toldos. -----

----- Processo n.º 65 - Ano - 2010 - Req. Mariana Teresa Maia de Lima Mayer Leitão Cruz - Local da Obra - Herdade do Vale Pepino e Casarões - Freguesia - Relíquias - Assunto - Autorização de Utilização de um Prédio. -----

----- Processo n.º 258 - Ano - 2008 - Req. Teresa da Luz Gonçalves Vilhena Cortez - Local da Obra - Cerca das Parreiras - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Exposição. -----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2009 - Req. José Carlos Gaspar Carreira Marinho Falcão - Local da Obra - São Luís, Estrada Municipal 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade com duas Placas Indicativas. -----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2010 - Req. Natércia Conceição Guerreiro Melro Correia - Local da Obra - Rua Liga dos Amigos N.º9 - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria a Casa - Infiltrações provenientes da casa contigua. -----

----- Processo n.º 168 - Ano - 2007 - Req. Maria Vitória Ramos - Local da Obra - Rua Mira Mar, n.º14 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos referente ao Projecto de Interiores - Legalização de um Café/Restaurante.-----

----- Processo n.º 39 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Carias - Local da Obra - Brejo das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Inexistência de Plantas de Arquitectura. -----

----- Processo n.º 326 - Ano - 2007 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de dispensa de vistoria para efeitos de Emissão de Alvará de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 164 - Ano - 2009 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra - Pedreiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção. -----

----- Processo n.º 17 - Ano - 2009 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de Publicidade com duas Placa Publicitárias.-----

----- Processo n.º 171 - Ano - 2010 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da Obra - Vale de Água D Serra, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para legalização de um apoio agrícola. -----

----- Processo n.º 189 - Ano - 2009 - Req. Joaquim Modesto Gonçalves - Local da Obra - Monte da Portelinha uu Agachadina, Lote 10 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Averbamento do empreiteiro do processo de comunicação prévia construção de uma moradia.--

----- Processo n.º 154 - Ano - 2005 - Req. Gordon Peter Cooke - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Junção Elementos. -----

----- Processo n.º 297 - Ano - 2009 - Req. Trilhos Inéditos, Lda. - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Instalação de um Hotel Rural - Exposição. -----

----- Processo n.º 491 - Ano - 2004 - Req. Jacome Pacheco - Local da Obra - Seisseira - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização dispensa de Vistoria. -----

----- Processo n.º 17 - Ano - 2008 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - E.N. 120 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Aprovação de Licenciamento de Publicidade. -----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2010 - Req. Francisca Maria D'Athouguia da Rocha Fontes -

Local da Obra - Roncanito - S.Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Apresentação de Certidão da descrição do Predial. -----  
----- Processo n.º 9 - Ano - 2010 - Req. Joaquim Manuel Encarnação - Local da Obra - Ferragial do Jogo da Bola - Freguesia - Salvador - Assunto - Vistoria de propriedade horizontal - Junção de Elementos. -----  
----- Processo n.º 99 - Ano - 2008 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis e Imóveis, SA - Local da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de P.H. ao Projecto. -----  
----- Processo n.º 167 - Ano - 2010 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração de um estabelecimento comercial. -----  
----- Processo n.º 30 - Ano - 2010 - Req. José Alberto Silva Camacho - Local da Obra - Monte Nova Boa Esperança - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização. -----  
----- Processo n.º 100 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fataca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de uma antiga Escola Primária para Turismo Rural - Casas de Campo. -----  
----- Processo n.º 216 - Ano - 2008 - Req. Pronk e Derks, Lda. - Local da Obra - Herdade de A-de-Mateus - Lote B - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 010143. -----  
----- Processo n.º 83 - Ano - 2003 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Loteamento Municipal, Lote 49 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação Ocupação de Via Pública – Esplanada. -----  
----- Processo n.º 45 - Ano - 2010 - Req. Armando Viana de Campos - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Anulação do Processo. -  
----- Processo n.º 115 - Ano - 2010 - Req. José Francisco Barros Cardador - Local da Obra - Estrada Nacional, Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -

Junção de Elementos. -----  
----- Processo n.º 357 - Ano - 2006 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra  
- Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos.-----  
----- Processo n.º 153 - Ano - 2010 - Req. Michael Ramos Figueirinhas - Local da Obra -  
Pedreneiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos.-----  
----- Processo n.º 198 - Ano - 2007 - Req. Susana Paula Correia da Silva Lourenço - Local  
da Obra - Cerca Grande, Lote 45 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição  
Relativa à Emissão de Autorização de Utilização.-----  
----- Processo n.º 46 - Ano - 2010 - Req. Buygest - Investimento e Gestão Imobiliária, Lda.  
- Local da Obra - Soalheira - Barrigão de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição  
Relativa ao Pedido de Elementos - Resposta ao Ofício n.º 012274.-----  
----- Processo n.º 315 - Ano - 2009 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra -  
Carvalho do Sarilho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de 2ª Via dos  
documentos p/ Consulta.-----  
----- Processo n.º 10 - Ano - 2007 - Req. Paula Maria Guerreiro Sousa Gregório - Local da  
Obra - Luzianes -Gare - Freguesia - Luzianes -Gare - Assunto - Indicação das dimensões do  
toldo.-----  
----- Processo n.º 288 - Ano - 2009 - Req. Faustino da Graça Guerreiro - Local da Obra -  
Algoceira, Lote 117. - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição.-----  
----- Processo n.º 38 - Ano - 2009 - Req. Manuel José Macias Diaz - Local da Obra -  
Carvalho da Rocha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia  
unifamiliar. -----  
----- Processo n.º 126 - Ano - 2010 - Req. Michael Mouzer - Local da Obra - Rua do  
Marco, Fracção A, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto  
- Construção de uma Piscina. -----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2010 - Req. Gualdino da Silva Guerreiro - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de informação prévia para construção de um edifício de habitação. -----

----- Processo n.º 6 - Ano - 2009 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Lote n.º 4 da Cerca Nova, S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Emissão de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 549 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada, SA - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, n.º 6. - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 53 - Ano - 2010 - Req. José Filipe Santinhos Correia - Local da Obra - - Assunto - Pedido de Declaração onde conste que elaborou projectos nos últimos 5 anos e estes foram aprovados pelo Município de Odemira . -----

----- Processo n.º 177 - Ano - 2010 - Req. Catarino & Catarino, Lda. - Local da Obra - Quinta da Charneca Lote 35 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia obras de edificação. -----

----- Processo n.º 776 - Ano - 1999 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Loteamento Acúrcio Seixas Leal, Lote 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Averbamento de Empreiteiro. -----

----- Processo n.º 174 - Ano - 2010 - Req. Maria Teresa Gonzalez Fontinhas - Local da Obra - Cova da Zorra, S.Luís - Freguesia - Pereiras -Gare - Assunto - Licença Administrativa para obras de edificação de um muro de vedação. -----

----- Processo n.º 128 - Ano - 2008 - Req. António Viana - Soc. Construções Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote n.º 10 Loteamento da Bemposta - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Regime de excepção de extensão de prazo Decreto - Lei n.º 26/2010 - Licença Administrativa para construção de um edifício multifamiliar. -----

----- Processo n.º 172 - Ano - 2010 - Req. Gabrielle Maria Krohns St.Clair - Local da Obra

- Vale de Água da Serra - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para construção de legalização de apoio agrícola.-----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2009 - Req. Serafim da Silva Fino - Local da Obra - Courela da Cerca, Lote 10 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento. -----

----- Processo n.º 111 - Ano - 2010 - Req. Ana Toivola da Câmara Leme - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2009 - Req. Corte Pinheiro e Argamassa, Turismo e Natureza Lda. - Local da Obra - EM 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licenciamento de Três Placas Publicitárias. -----

----- Processo n.º 51 - Ano - 2010 - Req. Ana Brígida dos Reis Martins Gonçalves - Local da Obra - Malhão da Silveira - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão realização de Escritura em Compropriedade. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos referentes à Licença Administrativa para Aprovação de Loteamento. -----

----- Processo n.º 168 - Ano - 2010 - Req. Manuel Fernando Silva F dos Santos - Local da Obra - Loteamento do Cajado, Lote 3 - São Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar. -----

----- Processo n.º 311 - Ano - 2008 - Req. Carola Elisabeth Koop - Local da Obra - Martinheiras - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 50 - Ano - 2010 - Req. Cornelia Lambertine Elisa Theunissen - Local da Obra - Foros do Galeado - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto de Construção. -----

----- Processo n.º 159 - Ano - 2010 - Req. COMG- Comercialização de Gás, S.A - Local da

Obra - Parque de Campismo de Campiférias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Aprovação do Pedido de Licenciamento para Instalação de um reservatório para armazenagem  
de GPL. -----

----- Processo n.º 67 - Ano - 2010 - Req. Jonas Pacheco da Costa - Local da Obra -  
Loteamento Cabecinho Lote 100 - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Emissão de  
Autorização de Utilização dispensa de Vistoria.-----

----- Processo n.º 54 - Ano - 2010 - Req. Karl Gunter Paul Junker - Local da Obra - Monte  
do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Concessão de Autorização de  
Utilização. -----

----- Processo n.º 53 - Ano - 2010 - Req. Francisco dos Santos Ramos - Local da Obra -  
Cabeço Queimado Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao pedido  
Informação Prévia para Legalização de um Alpendre com Churrasqueira.-----

----- Processo n.º 66 - Ano - 2010 - Req. Linsay Ruth Davies - Local da Obra - Pega, S.  
Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Autorização de utilização para emissão  
do respectivo Alvará. -----

----- Processo n.º 70 - Ano - 2010 - Req. Terraz Propriedades, S.A. - Local da Obra - Monte  
do Espargal - Freguesia - Salvador - Assunto - Concessão de autorização de utilização e  
emissão de Alvará. -----

----- Processo n.º 66 - Ano - 2010 - Req. Linsay Ruth Davies - Local da Obra - Pega, S.  
Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de autorização de utilização para emissão  
do respectivo Alvará. -----

----- Processo n.º 72 - Ano - 2010 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra -  
Monte Novo da Formiga - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Autorização de utilização de  
um prédio. -----

----- Processo n.º 250 - Ano - 2009 - Req. Vítor Manuel Aroeira Gonçalves - Local da Obra

- Rua D.João II, Lote 3 - Freguesia – V. N. Milfontes - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade.-----

----- Processo n.º 47 - Ano - 2010 - Req. Inácia Silvina Maria - Local da Obra - Portela do Carvalhal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Destaque dentro do perímetro Urbano.-----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Sílvia Maria Nunes Inácio - Local da Obra - Cerca da Fonte, Lote n.º 23 - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação da Alteração da Licença de Operação de Loteamento.-----

----- Processo n.º 341 - Ano - 2008 - Req. Paulo Jorge Gonçalves Pinto - Local da Obra - Roncanito - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade.-----

----- Processo n.º 180 - Ano - 2010 - Req. Bruno Miguel Machado Barroca - Local da Obra - Malavado Lote 6 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Apreciação para construção de uma moradia unifamiliar, Piscina e Muro.-----

----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Maria de Lurdes Jesus Ribeiro de Matos Fernandes - Local da Obra - Rua de S. Francisco - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prorrogação de prazo para dar resposta ao Ofício n.º 011732 De 2010/07/02.-----

----- Processo n.º 313 - Ano - 2008 - Req. José Paulo Águeda Chapelas - Local da Obra - Herdade Argamassa Velha. - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0464-2010 - EMPREITADA DE REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-----

----- Foi presente a informação n.º 131/2010, datada de 19 de Março de 2010, elaborada

pela Divisão de Obras Municipais, a qual foi retirada por deliberação tomada em reunião da Excelentíssima Câmara, do dia 15 de Julho de 2010, a fim de “...melhor apreciação.” Tendo sido efectuada uma melhor apreciação sobre o assunto, o mesmo é novamente remetido com o intuito de se proceder à abertura de Concurso Público, para a execução da obra em referência e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19º, do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. Tendo ainda em consideração a alteração efectuada pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28/03/2008, foi presente a informação supra citada, propondo que se aprove o Orçamento para a obra pelo valor de 299.161,80 € (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Sessenta e Um Euros e Oitenta Cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como os elementos que servem de base ao concurso: Projecto de Execução e o Orçamento Base que fundamenta o preço base no valor supra mencionado, o qual é igual ao valor definido no caderno de Encargos como Parâmetro Base do Preço Contratual. Tendo em consideração o exposto e o órgão competente para a autorização da despesa è a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também lhe compete a decisão de contratar, propõe-se para aprovação: -----

----- O preço base da empreitada, as peças de procedimento, as quais integram o projecto de execução e programa de concurso, a escolha do procedimento por concurso público com publicação no Diário da República e a dispensa da publicação no Jornal Oficial da União Europeia, o júri do procedimento e ainda que previamente às decisões anteriores seja efectuada pela Divisão Financeira, a cabimentação do preço base para os anos de 2010 e 2011 em conformidade com o Plano Plurianual de Investimento e com o prazo de execução da empreitada. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a abertura de Concurso Público. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0465-2010 - PEDIDO DE SINAL H4 - VIA SEM SAÍDA NA RUA QUINTA DO CESÁRIO NA BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º389/2010, datada de 01-07-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pela Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros para que seja aplicado um sinal H4 – Via sem saída, na rua referida em epigrafe. -----

----- Efectuada a devida análise, não vê esta divisão, qualquer inconveniente na pretensão. -

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0466-2010 - NUMERAÇÃO DE POLICIA NA RUA NOVA DO NASCENTE, CAVALEIRO, S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º409/2010, datada de 09-07-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que se efectuou o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento onde o prédio está localizado, conforme consta na tabela anexa à informação atrás mencionada. -----

----- Informa ainda que não será necessário proceder a qualquer alteração, uma vez que o único número de polícia existente é o 2, sendo que todos os outros números atribuídos no referido levantamento vão corresponder aos números de lotes. -----

----- Propõe-se que o assunto seja aprovado nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a apresentação de planta do local com os números topónimos existentes e propostos.---

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0467-2010 - REGULAMENTO DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 432/2010, datada de 16-07-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, remetendo novamente o regulamento supra citado para a reunião de câmara. -----

----- Mais informa, que o regulamento agora apresentado já contém as alterações julgadas convenientes pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido a Discussão Pública nos termos legais. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0468-2010 - PROJECTO DE SINALIZAÇÃO DE COLOS -----

----- Foi presente a informação n.º 423/2010, datada de 14-07-2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da elaboração do projecto de sinalização para a zona acima referida.-----

----- Com o objectivo de instruir o respectivo processo foi solicitado parecer à GNR e à Junta de Freguesia de Colos, tendo apenas a Junta de Freguesia sugerido algumas alterações, que foram corroboradas por esta divisão. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0470-2010 - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ACESSO À PRAIA DAS FURNAS-----

----- Foi presente a informação n.º 444/2010, datada de 22/07/2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pela Junta de Freguesia da Longueira/Almograve para que seja aplicado um sinal H3 – Sentido único, um sinal C1 – sentido proibido e um sinal H1a – Estacionamento autorizado com um painel adicional modelo 11d “Deficientes”. -----

----- Propõe-se que seja aprovado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser consultado o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade sobre a solução.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0471-2010 - PLACAS DE PUBLICIDADE / PLACAS DE DIRECÇÃO A INDICAR OS TURISMOS RURAIS DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 433/2010, datada de 16/07/2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que tem vindo a aumentar as solicitações por parte dos vários turismos de espaço rural deste Concelho, para que fosse concedidos as autorizações para colocação de sinalética de direcção com o nome do empreendimento turístico.-----

----- Analisado o assunto, não vê esta divisão qualquer inconveniente em que as placas de publicidade/direcção a indicar os nomes destes empreendimentos, sejam colocadas junto das estradas e caminhos municipais deste Concelho, mediante aprovação pelo Município e pagamento de uma taxa anual de publicidade pela aplicação da placa.-----

----- Considera-se ainda que as placas devem ser adquiridas e aplicadas pelo requerente com o acompanhamento de técnicos deste Município, sendo que a conservação e manutenção das referidas placas será da responsabilidade do requerente.-----

----- Mais se informa que as placas devem ser uniformes, diferenciando-se apenas no logótipo dos vários turismos e no nome do turismo, tal como se demonstra em anexo.-----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução proposta e a cobrança das taxas nos termos previstos no Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0472-2010 - NUMERAÇÃO DE POLICIA NA RUA 5 DE

OUTUBRO, ALMOGRAVE, FREGUESIA DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE -----

----- Foi presente a informação n.º 417/2010, datada de 13/07/2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que se efectuou o estudo da numeração policial de todo o arruamento onde o prédio está localizado, conforme consta na tabela anexa à informação atrás mencionada. -----

----- Informa ainda que este estudo não levou a alteração de numeração existente, pelo que se propõe a aprovação do referido estudo para que seja efectuada a sua publicação em edital. ---

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a junção de planta do local com a indicação dos números topónimos existentes e propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0473-2010 - NÚMERO DE POLICIA DA RUA 25 DE ABRIL NA BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Foi novamente presente o processo respeitante ao pedido do Senhor José Viana Guerreiro para que fosse atribuído ao prédio rústico registado na secção B sob o art.º matricial n.º 163, situado, segundo o requerente, na Rua 25 de Abril, na Boavista dos Pinheiros, o respectivo número de polícia.-----

----- Mais informa que para efectuar a respectiva atribuição foi necessário proceder ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento conforme se verifica na tabela apensa a esta informação, sendo de salientar que ao prédio do requerente será atribuído o número de polícia 13. -----

----- Informa ainda, que o levantamento e estudo da numeração policial levou à alteração da numeração existente de todo o arruamento, que neste caso não foi possível manter, pelo que será necessário informar o requerente e restantes moradores deste arruamento da alteração e que deverão os mesmos identificar os vãos com o respectivo número de polícia.-----

----- De acordo com o regulamento em vigor, esta alteração deverá ser certificada gratuitamente quando solicitada, pelo que neste sentido foi elaborado um modelo da certidão a ser utilizado neste tipo de processo, o qual se encontra também anexo a esta informação, solicitando desde logo orientação sobre quem deverá assinar a referida certidão, ou seja, se deverá ser o Senhor Chefe de Divisão ou o Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a numeração do prédio com o número treze. Mais deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços a reapreciação da proposta de Certidão com a Conservatória do Registo Predial. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0477-2010 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 424/2010, datada de 20 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que em reunião realizada com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, foi solicitado a aplicação de sinalização de estacionamento proibido num dos lados da Rua das Pousadas em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Este pedido deve-se à pretensão de permitir o estacionamento apenas num dos lados do referido arruamento para que se possa facilitar a circulação automóvel neste local, justificação que é corroborada por esta divisão, que propõe a aplicação de dois sinais C15 – Estacionamento Proibido, e um sinal C21 – Fim de Paragem e Estacionamento Proibidos, bem como a aplicação de dois sinais H4 – Via sem Saída nos locais identificados na planta apenas a esta informação.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação deste assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0478-2010 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM FRENTE DAS PORTAS COM O N.º 18 E 20 NA RUA DR. JOÃO DE PAIVA EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 448/2010, datada de 23 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação do Senhor João António Fernandes, para que lhe seja concedida, devido às condições físicas da esposa, autorização para executar a construção de um passeio com 4.00mx1.00m em frente à sua habitação sita na Rua Dr. João de Paiva em Odemira. -----

----- De forma a se fazer uma melhor análise do pedido, foi efectuada uma visita ao local, onde se verificou que a rua em causa é bastante inclinada e não tem passeios. -----

----- Mais informa, que devido ao declive do arruamento, e para que tivessem acesso às suas habitações, a maioria dos residentes construíram degraus na via pública, sendo que devido à operação que a esposa do requerente foi submetida, torna-lhe difícil o acesso à sua habitação.

----- Face ao exposto, e dado que a circulação pedonal se restringe quase e exclusivamente aos moradores deste arruamento, não vê esta divisão qualquer inconveniente na execução da pretensão, devendo apenas o requerente, caso esta seja aprovada, antes de iniciar os respectivos trabalhos informar esta divisão para que se possa efectuar um acompanhamento dos mesmos. --

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0479-2010 - PEDIDO DE PARQUEAMENTO RESERVADO NA RUA 25 DE ABRIL EM S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º 447/2010, datada de 23 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação feita pela Senhora Maria Carlota Cardoso, para que fosse atribuído junto ao estabelecimento “Óptica S.

Teotónio”, sito na Rua 25 de Abril em S. Teotónio, um lugar de estacionamento reservado. -----

----- Informa ainda, que o artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira determina a possibilidade de entidades provadas de interesse económico requererem a atribuição de Parqueamento Reservado, desde que se observe que o local considere o estipulado nos números 1, 2, 3 e 4 do mencionado regulamento.-----

----- Visto que em frente ao referido estabelecimento se encontra localizado a Praça de Táxis de S. Teotónio, considera-se, salvo melhor opinião, de indeferir a pretensão da requerente, dado que vai desrespeitar o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento acima referido que determina que “A Câmara Municipal deverá fixar o número de lugares a atribuir, sendo que estes não poderão ultrapassar a faixa de frente do(s) lote(s) ocupados pelo requerente. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir, com base na informação da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos. --

----- 12 - ASSUNTO N.º 0485-2010 - PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS -----

----- Foi presente a informação n.º 463/2010, datada de 29 de Julho, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que na sequência da suspensão e consequente recomeço dos trabalhos respeitantes à empreitada supracitada, foi apresentado pelo empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, um novo plano de trabalhos e respectivo plano de pagamentos. -----

----- Efectuada a devida análise, verificou-se não ser necessário introduzir qualquer alteração ao referido plano, pelo que se solicita a sua aprovação.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0455-2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO À REDE DE ÁGUA PARA O MARCO DE ÁGUA JUNTO À CASA MORTUÁRIA - COLOS**-----

----- Foi presente a Informação n.º 218/2010 da Divisão do Ambiente datada de 18/06/2010 a informar que a Junta de Freguesia de Colos solicitou um ramal de ligação à rede de água de abastecimento para o marco de água situado junto à casa mortuária de Colos.-----

----- O orçamento para o ramal de ligação à rede de água no valor de 215,18 € (duzentos e quinze euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi enviado em 01/06/2010. Tendo posteriormente a Junta de Freguesia de Colos solicitado a isenção do pagamento do ramal de ligação, por se tratar de um marco público.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do ramal de ligação, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0454-2010 - PROPOSTA DE NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA A ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 699, datada de 07.07.2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, considerando as competências municipais no âmbito da Educação, bem como a ausência de documentos normativos para a Acção Social Escolar, nomeadamente no que concerne aos auxílios económicos, transportes escolares e apoios alimentares, propõe-se a aprovação das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar,

em conformidade com a alínea I) do n.º1 e alínea d) do n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0469-2010 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO-----

----- Considerando que importa ir ao encontro das novas necessidades dos alunos que se encontram a frequentar ou pretendem vir a frequentar o ensino superior; Considerando que as alterações que se propõem obrigam a uma grande revisão do regulamento actual; Remete-se em anexo para apreciação e aprovação e posterior publicação em Diário da Republica o Projecto de Regulamento de Bolsas de Estudo bem como o Boletim de Candidatura. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- “ DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- A madrugada de Abril e a Constituição da República Portuguesa apagaram a escuridão em que durante 48 anos o nosso Povo viveu, garantindo a liberdade de aprender e ensinar, cujos princípios de universalidade, igualdade e direitos foram consignados para todos os cidadãos.-----

----- O acesso à Educação é e deve ser uma preocupação do Estado e dos Municípios do nosso País. -----

----- Há mais de duas décadas que a Câmara Municipal de Odemira apoia financeiramente com bolsas de estudo os filhos dos Odemirenses no acesso ao ensino superior, o que com este

novo regulamento, pelo contrário, há uma tentativa de limitar este apoio precisamente aos cidadãos mais carenciados.-----

----- Lamentamos que 36 anos após Abril, o novo projecto de Regulamento de Bolsas de Estudo, retire direitos adquiridos e justos aos filhos dos Odemirenses. -----

----- Não concordamos com essa alteração fundamental no acesso à atribuição de bolsa de estudo aos jovens do nosso Concelho, em que aos mais carenciados só é permitido ter acesso às bolsas de estudo municipal se apresentarem um rendimento do agregado familiar mensal per capita igual ou inferior a 300 euros. -----

----- Outras alterações, como a redução do valor da bolsa a atribuir passar para 40% do salário mínimo nacional é outra das nossas discordâncias, pois acentua negativamente o apoio a conceder a quem dele carece. -----

----- Estamos no “Ano internacional de combate à pobreza e exclusão social” que se assinala este ano, em que os incentivos e os apoios aos mais carentes devia ser uma conduta a ser seguida por todas as instituições públicas e privadas, mas no Município de Odemira faz-se precisamente o contrário, acentuando-se a exclusão com esta e outras medidas que têm sido tomadas neste mandato autárquico.-----

----- Por estas razões votamos contra a proposta de Regulamento. -----

----- Odemira, 2010.08.05 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira,-----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.” -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0474-2010 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PRÓ-ARTES-----

----- Foi presente a informação n.º 766, datada de 22 de Julho, proveniente da Divisão de

Educação e Cultura, a remeter para conhecimento e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre a Associação Pró-Artes e o Município de Odemira, considerando a necessidade de garantir à população do 2.º ciclo do ensino básico o acesso ao ensino artístico da música, bem como o seu envolvimento junto da comunidade em actividades de carácter social e cultural. O presente acordo, tem como objectivo a criação de condições, quer físicas, quer institucionais que permitam a realização de actividades de natureza educativa e artística contribuindo para o desenvolvimento e alargamento destas actividades, especificamente na área da música, na região do litoral alentejano em geral e no Município de Odemira em particular. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) para investimento, e de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para despesa corrente, de harmonia com a alínea l) do n.º 1, do Artigo n.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67.º do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente, para outorgar o referido Acordo de Colaboração, em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0489-2010 – PROPOSTA DE NORMAS DE PROCEDIMENTO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 733, datada de 29 de Julho de 2010, elaborada pela Divisão de educação e Cultura, informando que no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-escolar e considerando: -----

----- A Lei n.º5/97, de 10 de Fevereiro, que consigna os objectivos da educação pré-escolar e prevê que, para além dos períodos específicos para o desenvolvimento das actividades

pedagógicas, curriculares ou lectivas, existam actividades de animação e apoio às famílias, de acordo com as necessidades destas (art.12.º); -----

----- O Decreto – Lei n.º 147/97, de 11 de Julho que regulamenta a flexibilidade do horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar, de modo a colmatar as dificuldades das famílias e que vem estatuir que “os pais e encarregados de educação participam no custo das componentes não educativas de educação pré-escolar, de acordo com as respectivas condições sócio-económicas” (n.º2 do artigo 6.º); -----

----- O Decreto – Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, cujo objecto é a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99, de 18 de Setembro, nomeadamente, as transferências em matéria de educação pré-escolar da rede pública ao nível da componente de apoio à família, como sendo o fornecimento de refeições e o apoio ao alargamento de horário; -----

----- O Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro, que define as normas que regulamentam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo (máximo) das componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; -----

----- Considerando ainda as indicações do Ministério da Educação de Março de 2002, através da publicação “Organização da Componente de Apoio à Família”, do Departamento da Educação Básica – Núcleo de Educação Pré-escolar, bem como a missão e visão do Projecto Educativo Municipal do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação das Normas de Procedimento para a Componente de Apoio à Família, de acordo com diplomas supra referidos. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0490-2010 – REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR NO**

CONCELHO DE ODEMIRA – EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente a informação n.º 810, datada de 30 de Julho de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a remeter para conhecimento e posterior aprovação, a proposta de parecer sobre o reordenamento da rede escolar do Concelho de Odemira, sob forma de parecer proveniente Gabinete do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PARECER -----

----- Considerando a comunicação da Direcção Regional de Educação do Alentejo, que se anexa, que vem informar da extinção do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís baseada no ponto 10 da Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho; -----

----- Considerando a resolução do conselho de ministros 44/2010 de 14 de Junho na perspectiva de “... reorganização dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas...” considerada nos seus n.ºs 8 a 12; -----

----- Considerando que o agrupamento supra-referido congrega 285 alunos (ano lectivo 2009/2010) do 1º ciclo e 132 alunos (ano lectivo 2009/2010) do ensino pré-escolar, representando 30% dos alunos do concelho, num universo de 5 agrupamentos; -----

----- Considerando posição anteriormente expressa por esta câmara municipal em que “o actual quadro de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas representa um conjunto diverso de soluções (agrupamentos horizontais e verticais, escolas com contrato de associação com ensino desde o 2º ciclo ao ensino secundário, escola secundária pública e escola profissional) que é, ele próprio, o espelho de um concelho onde a diversidade é a regra. Logo, é esta riqueza de soluções e de respostas presentes que devem ser a rede escolar de futuro em Odemira”; -----

----- Considerando que se encontra, actualmente, em construção um “projecto educativo municipal” onde todos os actores da comunidade educativa participam activamente na

definição de um caminho comum assente na diversidade de propostas e de pontos de vista; -----

----- Assim, sem prejuízo do parecer conjunto à carta educativa de Odemira onde se recomenda que “as escolas associadas ao agrupamento horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes sejam integradas em agrupamento vertical”. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal considere o previsto no ponto 11 da Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho tendo em conta as considerações referidas anteriormente, e, tendo em conta que essa decisão não tem cobertura legal, é precipitada e vem prejudicar inexplicavelmente os alunos do concelho de Odemira, de acordo com os factos seguidamente retractados: -----

----- 1. Não está cumprido o previsto no ponto 12 da Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho quanto à necessidade de regulamentar o previsto no n.º6 do Artigo 6.º do Decreto-lei 75/2008 de 22 de Abril no que concerne a estabelecer os procedimentos de criação, alteração e extinção dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Como é de extinção que se trata e não estando devidamente regulamentado não estão, de facto e de lei, reunidas as condições para um acto como o referido; -----

----- 2. A mesma Resolução do Conselho de Ministros prevê nos seus pontos 8 e 9 que a reorganização dos agrupamentos de escolas deve ser mais profunda do que a mera extinção dos agrupamentos de escolas horizontais (considera que o agrupamento deve funcionar num estabelecimento com ensino secundário), pelo que se prevê que este processo, reorganização dos agrupamentos de Odemira, volte a ser considerado no próximo ano lectivo. Logo é inaceitável para esta Câmara Municipal que o nosso Concelho seja objecto de sucessivas alterações em anos lectivos subsequentes prejudicando claramente o processo educativo e, conseqüentemente, os nossos alunos; -----

----- 3. O timing encontrado para a tomada de decisão, durante o processo de organização e arranque do próximo ano lectivo, bem como a ausência de consulta prévia ao órgão, ainda que

consultivo, como o Conselho Municipal de Educação vêm criar dificuldades logísticas e de entendimento da comunidade educativa que só prejudicam, inutilmente, o processo de ensino no concelho de Odemira. -----

----- Se, ainda assim, a Direcção Regional de Educação pretender prosseguir num acto que consideramos sem cobertura legal, deve, o mesmo, configurar um acto de aplicação universal para o país tendo em conta que merecerá o total repúdio e oposição, por todos os meios, desta autarquia a concretização de mais uma situação de absoluta e intolerável discriminação negativa relativamente a Odemira, que, por todos os argumentos explanados não se justifica. ---

----- Odemira, 05 de Agosto de 2010 -----

----- O Vereador do Pelouro, -----

----- a) Hélder António Guerreiro. “ -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0490-2010 – REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR NO CONCELHO DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 820, datada de 03 de Agosto de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar sobre Proposta de Parecer sobre o encerramento de escolas no Concelho de Odemira, sob forma de parecer proveniente Gabinete do Senhor Vice-Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- “PARECER -----

----- Considerando a comunicação da Direcção Regional de Educação do Alentejo de 27 de Julho de 2010, que se anexa, que vem informar, no âmbito de reordenamento da rede escolar das escolas do 1º ciclo de Odemira, que serão “encerradas” no ano lectivo 2010/2011, as escolas básicas de Bemparece, S. Miguel, João de Ribeiras, Ribeira do Seissal e Castelão,

baseada na Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho e no acordo com a Associação Nacional de Municípios, somos a referir o seguinte: -----

----- 1. A Câmara já manifestou anteriormente, por parecer que se anexa, a sua discordância relativamente à suspensão das escolas básicas do 1º ciclo do Concelho de Odemira que estavam abrangidas pelo nº de alunos inferiores a 21, constantes da Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho e mantêm esse parecer contrário á suspensão das escolas referidas na supra-referida comunicação; -----

----- 2. Do referido no ponto anterior e atendendo à necessidade de boa gestão da escola de Boavista dos Pinheiros, a escola básica do 1º ciclo do Bemparece funcionará, como extensão da escola de Boavista dos Pinheiros, devido ao número insuficiente de salas até à construção de Centro Escolar local. -----

----- 3. O termo “encerradas” utilizado na referida comunicação causa-nos alguma estranheza e carece de melhor explicação tendo em conta que o termo compreende uma perspectiva de não possibilidade de abertura no futuro; -----

----- Assim, a Câmara Municipal de Odemira contesta a decisão superior do Ministério da Educação e não vê razão para alterar a posição já tomada anteriormente, pelo que se solicita à Direcção Regional de Educação do Alentejo que reconsidere a sua posição que, tendo em conta as questões levantadas no parecer anexo, vão causar enormes constrangimentos às populações envolvidas, designadamente aos seus alunos, e enormes implicações e condicionamentos nos transportes escolares do próximo ano lectivo. -----

----- Odemira, 05 de Agosto de 2010 -----

----- O Vereador do Pelouro, -----

----- a) Hélder António Guerreiro. “ -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0475-2010 – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS BALNEÁRIOS NO ESPAÇO DESPORTIVO DE RELÍQUIAS (CAMPO DE FUTEBOL). -----

----- Foi presente a informação n.º 665/2010, datada de 23 de Junho de 2010, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa ao aditamento referente ao Acordo de Colaboração para a realização de obras de novos balneários no espaço desportivo de Relíquias.

----- Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de 20.000,00€ (vinte mil euros), para investimentos, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do Artigo n.º 64. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o Artigo n.º 67 do mesmo diploma. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte horas e cinco minutos do dia cinco de Agosto de dois mil e dez. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a subscrevi. -----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	1
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> .....	1
<b>1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS</b> .....	4
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> .....	4
<b>2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA</b> .....	4
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</b> .....	4
<b>2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b> .....	15
<b>2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL</b> .....	24
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> .....	25
<b>2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	25
<b>2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL</b> .....	25
<b>2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO</b> .....	28
<b>2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA</b> .....	29
<b>2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS</b> .....	30
<b>2.2.3.1. - SECCÃO DE PATRIMÓNIO</b> .....	30
<b>2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO</b> .....	31
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b> .....	31
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> .....	48
<b>2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS</b> .....	50
<b>2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE</b> .....	57
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> .....	57
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	57
<b>2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b> .....	66

